



MUNICÍPIO DE  
**GUATAMBU**

**DECRETO N. 292 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE TRANSFERÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, oriundos de contrato de comodato, por interesse social, conforme indicado abaixo:

Presidente: Jonatha Felipe Braun de Aquino – Fiscal de Obras

Secretário: Lucas Cardoso Teles – Assessor Jurídico

Membro: Elias Chiarello – Assessor Administrativo

**Art. 2º** A comissão instituída pelo presente decreto terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar do protocolo, para promover os atos inerentes ao processo de avaliação de propriedade, cuja esteja inserida nas situações acima descritas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições contrárias.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.